EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000 /2024.

Destinação:	**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**
Beneficiário:	**45.503.533/0001-24 HOSPITAL PADRE COLOMBO**
Justificativa / objeto: Propõem-se a destinação de Emenda Impositiva para destinar recursos para ações de saúde da Mulher que promovam o diagnóstico precoce de câncer de mama, colo do útero e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), por meio da ampliação de exames preventivos e campanhas de conscientização.	

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		**R$25.417,61**		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor
10.302.0052.2059.0000		Manutenção do Programa da atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC.		
3.3.90.41		Contribuições		R$25.417,61
(+) Emendas:		R$25.417,61		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
9.9.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência		
	SAÚDE (15%)	EDUCAÇÃO		OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas	**R$25.417,61**	R$		R$

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Vereadora do Partido União Brasil